



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, nesta data, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **ADRIANO SATHLER HORSTS**, matrícula 310, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2014 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de maio de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/05 / 2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS